



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

A Dra. Paula Souza Moraes, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da Subseção Judiciária de Irecê/BA, com base na Portaria SJBA-IEE-VARAUNICA 5532098, publicada na biblioteca digital da Seção Judiciária da Bahia, em 05/02/2018, faz saber a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais listados no anexo 6754203.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão de Gestão Documental de Irecê.

O relatório integral dos processos a serem eliminados poderá ser acessado pelo sítio eletrônico: <http://portal.trf1.jus.br/sjba/navegacao-auxiliar/noticias-sj/descarte.htm>



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza Moraes, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2018, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6749283** e o código CRC **B2997D10**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Avenida Sol Poente, s/n - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0001296-09.2018.4.01.8004

6749283v6